

FACULDADE CESMAC DO SERTÃO
NÚCLEO DE EXTENSÃO

SHOW DE TALENTOS CESMAC SERTÃO

EDITAL 2023/1

1 DO EVENTO:

O Show de Talentos da Faculdade CESMAC do Sertão tem o intuito de promover e identificar o talento musical dos estudantes, professores e colaboradores da instituição. Esta ação é promovida pelo Núcleo de Extensão da Faculdade CESMAC do Sertão, sendo regida pelos artigos e dispositivos que compõem o presente Regulamento.

2 DATA, HORÁRIO E LOCAL

A 1ª Edição do Show de Talentos do Cesmac Sertão será realizada presencialmente, nos dias 17 e 18 de maio de 2023 das 14h às 16h, e das 19h às 21h.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a 1ª Edição Show de Talentos serão efetuadas enviando e-mail com a ficha de inscrição anexada e preenchida para o e-mail: npesertao@cesmac.edu.br;

3.2 A inscrição é gratuita;

3.3 As inscrições serão aceitas até o dia 15/05/2023 às 23h59.

3.4

3.5 Cada participante poderá inscrever-se em mais de uma apresentação;

3.6 Não serão permitidos números repetidos de obras em uma mesma apresentação. O critério será admitindo-se apenas aquele que primeiro se inscrever.

4 DAS APRESENTAÇÕES

4.1 As apresentações do Show de Talentos serão realizadas no Auditório da Faculdade CESMAC do Sertão;

4.2 A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com um número máximo de 10 Integrantes.

4.3 Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela Coordenação do evento;

4.4 Estão vedadas as participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, se tal for a interpretação da organização do evento;

4.5 A ordem das apresentações será definida por ordem de inscrição;

4.6 Toda a organização e operacionalização relativas à apresentação (como trilha sonora, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e gravação) será de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora à competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes;

4.7 Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:

- Música
- Dança
- Poesia (sarau)
- Stand up comedy
- Artes cênicas
- Outras manifestações artísticas e habilidades de acordo com o item 4.2

4.11 As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 05 minutos.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1- O Show de Talentos contará com a presença de uma banca de avaliadores da qual fará a análise e avaliação dos finalistas no dia do evento seguindo os critérios de seleção de acordo com as normas internas.

5.2 - A comissão organizadora irá escolher 03 ganhadores, por Curso, que irão receber um certificado de honra ao mérito da 1ª Edição do Show de Talentos 2023, além de uma premiação do CESMAC.

5.3. Os alunos inscritos receberão um certificado de participação com carga horária extensionista.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora;

6.2 O Show de Talentos do CESMAC Sertão será considerado como atividade extensionista e cada aluno, professor ou colaborador receberá um Certificado de participação com 10 horas;


6.5 O certificado será enviado para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição;

6.6 O candidato deverá inscrever o nome completo correspondente ao que sairá na emissão dos certificados. Não será possível fazer nenhuma alteração no nome do participante para a emissão do certificado após o preenchimento da ficha de inscrição;

6.7 O candidato deverá comparecer ao evento no horário estabelecido como condição de desclassificação, caso não esteja na sala;

6.7 Em caso de desistência o inscrito deverá comunicar à comissão organizadora do Show de Talentos CESMAC Sertão, através do e-mail: npesertao@cesmac.edu.br, até o dia 16/05/2021.

Palmeira dos Índios, 10 de abril 2023


Marcela Carnaúba Pimentel
Núcleo de Extensão


Damares Teixeira Novaes
Diretora